

— MEMORIA —

APRESENTADA À JUNTA DO GOVERNO

DA

PROVINCIA DO CEARÁ

PELO

Padre Vicente José Pereira,

MEMBRO DA MESMA JUNTA,

NA

SESSÃO DE 31 DE MAIO DE 1823

— — — — —
COPIA OFFERECIDA

AO

INSTITUTO DO CEARÁ

PELO

seu 2.^o Secretario Perpetuo e socio fundador

João Baptista Verdigão de Oliveira

EM

8 de Junho de 1887.

— — — — —

Em Sessão de 31 de Maio de 1823

Abriose a Sessão a horas competentes, leose a Acta passada, e achouse conforme. Despacharão se varios requerimentos de partes e expedirão se varios officios. O Sr. Presidente digo o Sr. Padre Vicente José Pereira, Membro desta Junta do Governo offereceo huma Memoria para o melhoramento da Provincia, requerendo, que se lançasse na presente Acta, o que o Governo annuo, e agradeceo, e mandou se lançasse na Acta, mas porque o Expediente do Despacho não permittia, nem dava Lugar a Lançar a Memoria pela extensão d'ella, deo Comissão a Francisco Esteves de Almeida, 2º Official da Secretaria para a Lançar somente, e então feichar se a presente Acta.

Quando de mim e de V. S.^{as} os cidadãos da provincia confiarão o Governo e responsabilidade a Deus, á Nação, e ao Imperador pelo bom regimem na boa administração da justiça aos povos cooperando em tudo para o socego, tranquillidade, e prosperidade d'elles. Logo é huã das primeiras obrigações dos Governos fazer felizes aos seus governados. Este dever sagrado deve ser exactamente observado, a custa da propria vida pela Patria, e pelo bem publico, ha a maior de todas as venturas. Esta Provincia hé parte não pequena do Imperio; este não pode florescer, padecendo a mais pequena parte do seo componente.

V. S.^{as} estão certos do quanto tem padecido esta Provincia desde que nella retumbou o feliz éco da nossa Independencia, que foi ouvido com o mção maior prazer e en-

thusiasmo dos povos ; abraçamos alegres o sagrado pavilhão da nossa liberdade, e a deffenderemos a par de perigos, trabalhos e fadigas. A installação de hum Governo temporario no centro da provincia, em dias do mez de Outubro do anno passado, foi necessaria, para conter aos povos centros da anarchia, por se persuadirem que o Governo Provisorio extinto não annuia a cauza da Independencia, garantida por Sua Magestade Imperial. Que prejuizos ! que perdas ! que males não tem experimentado esta Provincia com a necessaria installação daquelle Governo !! Juntão se Tropas e mais tropas na Comarca do Centro, obrigão a Villa do Icó, huã das mais ricas e populozas da Provincia mais de 8\$ homens. promptos a defender a Cauza patria, arrazando por onde transitavão os gados dos mizeros Fazendeiros já pobres com as successivas secas.

Estas Tropas juntas se demorão por alguns dias -naquella Villa, que a deixarão arrazada, e consumirão-se todos os gados, que havião na circunferencia della, pois diariamente se matavão 100 bois, que na epoca presente o seu menor preço he um conto de réis, para sustentar Tropas insubordinadas, entregues ao Commando de Chefes taes que pouco ou nada sentião, que se arrazasse a Nação inteira na sustentação de tropas desregradas. Tomão-se em nome da Nação armas de fogo e corte aos particulares, e igualmente polvora e mais muniçoens.

Pedem se em nome da Nação dinheiros aos dizimeiros, que promptamente prestão, e igualmente dinheiros prestados aos particulares, donativos etc. Entrega-se tudo a Chefes, que tudo consomem, sem apresentarem a receita da despeza. Tudo isto se está a dever ; nada se tem pago. Não sabemos em que se gastou tanto dinheiro, pois os gados que se matarão ainda para pagar, e igualmente todo armamento e munição de guerra, que tambem se consumio naquella tempo e se está a dever

ainda. Pergunta-se hoje pelo armamento de fogo e corte, e mais petrechos, e muniçoens de guerra, que se tomarão naquelle tempo aos particulares do centro; com que horror o profiro! Não se sabe que consumo teve. Sabe-se que tudo se tomou, e tudo se está a dever. A polvora não se gastou na guerra porque a Capital se rendeo sem hum tiro. Em que se gastou? Que consumo teve o armamento? recolheo-se aos armazens? não: Entregou-se aos seus donos? também não. Faz horror considerar só isto. Ha Chefes tão descarados, que perguntados dizem que entregarão as Tropas e ellas consumirão tudo. Forte desaforo e descaramento, e o que mais admira he o actual Governo mostrar se indifferente a isto. Ou a Nação paga essa horrorosa divida immensa que se está a dever, ou não paga. Se paga é necessario ter com que, e se não pagão ficão os Povos centraes da provincia, que governamos, pobrissimos, e arrastados e sem credito algum, pois a maior parte já falidos de bens com as continuadas secas, com o consumo do resto ficão inteiramente sem meios de subsistencia. Não havia naquelle tempo quem não fosse bom patriota para dar consumo ao que era da Nação e dos particulares.

O Governo Temporario depois de arrazada com Expediçoen e de tropas a Comarca do Centro chega a esta Capital em dias de Janeiro do corrente e acha os cofres da nação sem dinheiro. Nada se tinha pago das extraordinarias despesas do centro que ainda hoje estão por pagar. Accresce a necessaria despeza com os nossos Deputados ás Cortes do Rio de Janeiro A Junta da Fazenda Nacional e Imperial perguntada pelo consumo do dinheiro apresenta a exacta despeza e receita de 1822, Della se vê que a maior despeza da Folha Militar daquelle anno orsou a setenta e tantos contos despendidos com a officialidade de 2ª Linha confirmados por Sua Magestade e com a Tropa de 1ª Linha desta Ca-

pital que era então composta de hum incompleto Batalhão por preencher de officiaes e Soldados.

A tropa de 1ª Linha no dia 22 de Janeiro aclamou o Illm.º José Pereira Filgueiras Presidente então do Governo Temporario, Governador interino das Armas da provincia independente do Governo politico. O Governo Temporario obedeceo promptamente aquella voz arbitraria da Tropa, não se oppoz a couza alguma e por tal foi reconhecido em toda a Provincia. Este homem o Sr. José Pereira Filgueiras chefe interino, da força armada, de quem não ignoramos a probidade, e honra e a docilidade do seo genio e bom coração, não tendo maiores conhecimentos para desempenhar por si só as novas obrigações do seo novo emprego alludido, e mal aconselhado sem attender ao deficit dos Cofres Nacionaes subcarregados de imensa divida com os habitantes do centro cria um novo Batalhão de 1ª Linha que unindo ao outro ja creado lhe deo o titulo de Brigada. Forão nomeados para esta Brigada de oito companhias hum Coronel, dois Tenentes Coroneis effectivos, quatro Majores, oito Tenentes, e dous Alferes para cada Companhia, fóra Ajudantes, que tambem nomeou e muitos officiaes addidos ao Estado Maior, e outros aggregados expressamente prohibidos por Lei. Tira da mesma Tropa de 1ª Linha sargentos, que nada percebem da tatica militar, e os manda de Ajudantes para os Corpos de Milicias já confirmados. A maior de todas as desgraças entre tanta officialidade de 1ª Linha existente não se tirão entre todos meia dusia que preenchão as suas obrigaçoens. Manda o mesmo Senhor Filgueiras, que toda essa officialidade uze de suas insignias militares, e que percebão o Soldo da Nação.

Eu não culpo ao Illm.º Sr. Filgueiras, pois sei que elle deseja acertar ; eu culpo somente aos malvados que o induzirão para isso, fazendo-lhe ver que assim devia obrar. Approva o mesmo Senhor o plano de novos

Batalhoens de Cavallaria e Milicias que lhe forão apresentados pelos que querião ser Majores com soldo para si, e seus Ajudantes. Todas estas extraordinarias propostas são remettidas ao Throno Imperial. Oh! Sen.!! Se hum só Batalhão de 1.^a Linha incompleto de Officiaes e Soldados, e a officialidade de Majores e Ajudantes de 2.^a Linha já Confirmados por Sua Magestade acabarão o numerario dos Cofres da Nação, quando nada devia, que desordem, e transtorno não cauza este novo Batalhão, e desigual com o accrescimo dos addidos, e aggregados? Como, meos Senhores, poderá esta provincia com esta despesa? Se S. M. Imperial Approvar os novos Batalhoens de Cavallaria e Milicias agora apouco creada, e e a Nação pagar a esse numero de Majores Ajudantes d'elles, em que abismos sobre abismos se não precipita esta Provincia? A criação deste numero extraordinario de novos Batalhões dentro dos termos estabelecidos para preenchimento dos antigos Regimentos e Batalhões já confirmados motivou Guerra Civil e a intriga dos Chefes dos novos Batalhões com os dos antigos. Todos querem preencher os seos Batalhões, e nenhum o consegue por falta de gente capaz, e o resultado necessario se não se preencherem nem um e nem outros, e continua a confusão e a intriga.

O Batalhão dos Nobres Constitucionaes do Principe Real desta Capital creado pelo ex Governo Provisorio, o anno passado, offerece o plano mais favoravel a Nação para se obrigarem todos os seos officiaes e Soldados servirem a Nação gratuitamente ainda em tempo de guerra, cujo plano já foi apresentado por aquelle Governo a S. M. Imperial, e he provavel ser Confirmado não só pelo já dito, senão por ser já Confirmada a sua 1.^a Companhia pelo Regio Punho. Este Batalhão se faz preciso preencher, e dando esta Junta por escripto ordem ao seo Sargento mor Commandante para preencher, este ainda não pode cumprir, não por descuido, sim pela con-

fusão dos dois Esquadros de Cavallaria creados no termo daquelle. Os soldados que podem sentar praça nelle se escusão della porque elle está em actual exercicio nos Domingos e Santos, e por não trabalharem vão sentar praça in voce naquelles dois de Cavallaria, que nunca se hão de preencher, e quando forem chamados ao serviço quer um soldo. Se he difficil preencher-se aquelle com 400 homens, capazes, de modica despeza de só se fardarem, como se podem achar 800 homens para aquelles dois de Cavallaria com os requisitos legaes que tenham cavallos e os possam sustentar? Não entendo; não sei resolver o problema.

(Continúa)

